



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

1

LEI MUNICIPAL Nº 1839 DE 29 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Crédito Aberto:

Órgão:		02	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Executora:		02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade:		2.004	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:		04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:		2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.220	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		75.000,00

Órgão:		04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:		04.03	SETOR DO ENSINO INFANTIL – Pré-Escolar		
Atividade:		2.021	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.213	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		20.000,00

Órgão:		05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:		05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:		2.025	MANUTENÇÃO DO SETOR - PSF		
Recurso	01.310	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		60.000,00

Órgão:		06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:		06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade:		2.030	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.510	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00	

Órgão:		07	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM		
Unidade Executora:		07.01	S.E.R.M. E OFICINAS		
Atividade:		2.034	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		13.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Atividade:	2.035	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	94.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Executora:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL		
Atividade:	2.037	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Atividade:	2.039	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00

Total dos créditos abertos R\$ 319.000,00

Anulação de Dotação:

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Executora:	01.03	PROCURADORIA JURÍDICA		
Atividade:	2.003	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.110	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Atividade:	2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.220	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Recurso	01.220	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
Unidade Executora:	04.05	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		
Atividade:	2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	02.230	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE		
Unidade Executora:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade:	2.025	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.310	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade:	2.030	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Recurso	01.510	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00

Total dos créditos anulados R\$ 319.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.

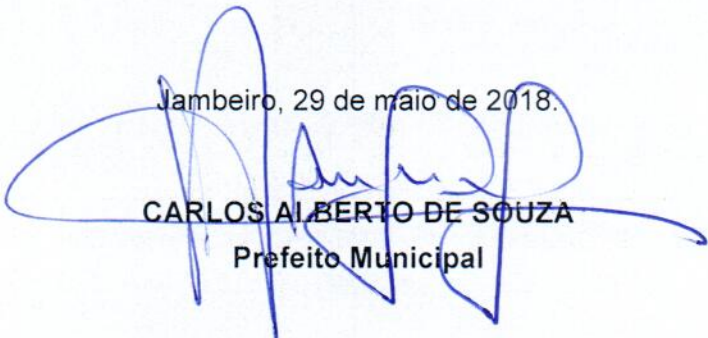


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 29 de maio de 2018.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal